





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2022

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 2

1. O Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar, até o dia **18 de agosto de 2022**, o pagamento dos boletos da taxa de inscrição do Concurso Público - Edital 002/2022.
2. Os candidatos que desejarem obter um novo boleto para pagamento da taxa de inscrição, com a **nova data de vencimento**, deverão:
 - Entrar no **Acesso Restrito ao Candidato**, no menu **Principal**, acessar **2ª via do Boleto bancário**.
3. Em face da prorrogação do pagamento dos boletos para pagamento da taxa de inscrição, altera-se a alínea 3 do subitem 6.4 do edital, que passa a ter a seguinte redação:
 3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do Banco do Brasil S.A., **de 16 a 18 de agosto de 2022**, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.
4. Altera-se o cronograma do Concurso Público, nos itens relacionados ao o período de pagamento da taxa de inscrição, nas seguintes datas:

Cronograma de Reabertura do período de pagamento da Taxa de Inscrição

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
 Reabertura do período de pagamento da taxa de inscrição	16/08/22	18/08/22
 Homologação das inscrições – Após Reabertura do período de pagamento da taxa de inscrição		19/08/22
 Prazo Recursal: Homologação das inscrições – Após Reabertura do período de pagamento da taxa de inscrição	22/08/22	23/08/22
 Publicação das respostas aos recursos: Homologação das inscrições – Após Reabertura do período de pagamento da taxa de inscrição		24/08/22

Chapecó, 16 de agosto de 2022.